



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

DECRETO Nº. 6.677 DE 06 DE JUNHO DE 2014

O Decreto nº. 6.677 de 06 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0513, de 10 de junho de 2014, página 09, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº. 6.667 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Leia-se:

DECRETO Nº. 6.677 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Andirá, 10 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
